



ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento Artes e Estudos Culturais (RAE)
Endereço: Rua Recife - S/N - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ. Tel.: (21) 2629-5000. E-mail: rae.uff@gmail.com
ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 14/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Administração de Macaé (MAC)
Área de Concentração: Gestão de Sistemas de Informação
Processo nº.: 23069,090009/2018-42
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Administração, Engenharia Ambiental, Engenharia da Computação, Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Analista de Sistemas

- Mestrado: Administração, Engenharia Ambiental, Engenharia da Computação, Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Analista de Sistemas e áreas afins

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 3 (três);
b) prova didática - peso 4 (quatro)
c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);
Grupo I - peso - 2 (dois)
Grupo II - peso - 4 (quatro)
Grupo III - peso - 2 (dois)
Grupo IV - peso - 2 (dois)
Período de Inscrição: 19/01/2018 a 31/01/2018.
Cronograma da Seleção:
07/02/2018 - 08:00 - Instalação da banca e entrega dos pontos do concurso 07/02/2018 - 10:00 - Sorteio dos pontos da prova escrita e didática 07/02/2018 - 10:10 - Início do período de sessenta minutos de consulta 07/02/2018 - 11:10 - Início da prova de conteúdo escrita 07/02/2018 - 14:10 - Término da prova de conteúdo escrita 07/02/2018 - 18:00 - Divulgação do resultado da prova de conteúdo escrita 08/02/2018 - interno- Análise dos documentos comprobatórios de currículo 08/02/2018 - 09:30 - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática 08/02/2018 - 10:00 - Início das provas didáticas 08/02/2018 - 17:00 - Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO
1 - Departamento Administração de Macaé (MAC)
Endereço: Rua Aloisio da Silva Gomes - 50 - Granja dos Cavaleiros - Macaé - RJ. Tel.: (22) 2796-2570. E-mail: admcontabmacae@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 15/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda (VEP)
Área de Concentração: Gestão Ambiental e Segurança Industrial

Processo nº.: 23069.072006/2018-27
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Engenharia ou Arquitetura
- Mestrado: Engenharia ou Arquitetura



Tipo de seleção e respectivos pesos:

- a) prova escrita - peso 4 (quatro);
b) prova didática - peso 4 (quatro)
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);
Grupo I - peso - 3 (três)
Grupo II - peso - 2 (dois)
Grupo III - peso - 3 (três)
Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 19/01/2018 a 31/01/2018.

Cronograma da Seleção:

Dia 20/02 às 9:00 horas: Entrega de documentação, currículo e sorteio dos pontos da prova escrita e didática. Dia 20/02 às 10:00 horas: Início da prova escrita. Dia 20/02 às 18:00 horas: Divulgação de resultados da prova escrita. Dia 21/02 às 09:00 horas: Sorteio da ordem da prova didática. Dia 21/02 às 09:30 horas: Início das provas didáticas. Dia 21/02 às 17 horas: Divulgação dos resultados.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda (VEP)

Endereço: Av. dos Trabalhadores - 420 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ. Tel.: (24) 2107-3509. E-mail: vep@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DO EDITAL Nº 9/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, D.O.U. nº 12 de 17 de janeiro de 2018 - seção 3 - página 47.

Onde se lê:

Cronograma da Seleção:

05/03/2018 9:30 - Abertura e apresentação da banca. Leitura dos pontos da prova escrita. Sorteio do ponto da prova escrita. 10:15 - Início da Prova escrita. 13:15 - 13:15 - Término da prova escrita 07/02/2018 9:30 - Divulgação do resultado da prova escrita e sorteio do ponto da prova de aula. 08/2/2018 9:30 sorteio da ordem da prova didática e entrega das comprovações do currículo. 10:00 - prova didática de hora em hora com intervalo de 10 minutos entre as aulas. 09/2/2018 - 14:00 - Divulgação do resultado final.

Leia-se:

Cronograma da Seleção:

05/03/2018 9:30 - Abertura e apresentação da banca. Leitura dos pontos da prova escrita. Sorteio do ponto da prova escrita. 10:15 - Início da Prova escrita. 13:15 - 13:15 - Término da prova escrita 07/03/2018 9:30 - Divulgação do resultado da prova escrita e sorteio do ponto da prova de aula. 08/03/2018 9:30 sorteio da ordem da prova didática e entrega das comprovações do currículo. 10:00 - prova didática de hora em hora com intervalo de 10 minutos entre as aulas. 09/03/2018 - 14:00 - Divulgação do resultado final.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2018 - UASG 153057

Nº Processo: 23069077132201878. Objeto: Prestação de serviço de publicações no DOU e outros no exercício de 2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme memorando nº06/2018 do serviços gerais/hu Declaração de Inexigibilidade em 17/01/2018. TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO, Diretor Geral. Ratificação em 17/01/2018. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Reitor/uff. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDE - 18/01/2018) 153057-15227-2017NE800196

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 153057

Número do Contrato: 11/2012. Nº Processo: 23069077196201283. PREGÃO SISPP Nº 40/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 29341468000121. Contratado : RENAL-TEC-INDUSTRIA COMERCIO E -SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, por 02 (dois) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/01/2018 a 14/03/2018. Valor Total: R\$38.422,36. Fonte: 112150714 - 2017NE804855. Data de Assinatura: 15/01/2018.

(SIDE - 18/01/2018) 153057-15227-2017NE800196

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/12/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para prestação de serviços contínuos e integrados de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra nos sistemas, redes e instalações prediais do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA
Pregoeira

(SIDE - 18/01/2018) 153057-15227-2017NE800158

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 23069043975201790. Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Gestão Estratégica de Negócios - 1º sem/2018 - Niterói. Custo Operacional R\$ 45.900,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Apoio e gerenciamento Declaração de Dispensa em 17/01/2018. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 17/01/2018. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA. Decano No Exercício da Reitoria Uff. Valor Global: R\$ 459.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 18/01/2018) 150123-15227-2017NE000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 23069043975201790. Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade 1º Sem. de 2018 - Niterói. Custo Operacional R\$45.900,00 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Apoio e gerenciamento Declaração de Dispensa em 10/01/2018. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 17/01/2018. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA. Decano Exercício da Reitoria - uff. Valor Global: R\$ 459.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 18/01/2018) 150123-15227-2017NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 158517

Nº Processo: 23205003729201793. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 6/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 17302533000120. Contratado : BRAGAGNOLO CONSTRUCAO CIVIL LTDA -EPP. Objeto: Contratação de empresas de construção civil para execução da Reforma do Bloco A, nos Campi Erechim e Cerro Largo/RS e Realeza/PR, e dos Blocos A e B no Campus Chapecó/SC, da UFFS. Fundamento Legal: Lei 12.462/2011. Vigência: 11/01/2018 a 09/07/2018. Valor Total: R\$249.433,45. Fonte: 112000000 - 2017NE802341. Data de Assinatura: 11/01/2018.

(SIDE - 18/01/2018) 158517-26440-2017NE800142

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 158517

Nº Processo: 23205003729201793. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 6/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 17184511000103. Contratado : MRC ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresas de construção civil para execução da Reforma do Bloco A, nos Campi Erechim e Cerro Largo/RS e Realeza/PR, e dos Blocos A e B no Campus Chapecó/SC, da UFFS. Fundamento Legal: Lei 12.462/2011. Vigência: 17/01/2018 a 15/07/2018. Valor Total: R\$258.790,18. Fonte: 112000000 - 2017NE802344. Data de Assinatura: 17/01/2018.

(SIDE - 18/01/2018) 158517-26440-2017NE800142

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 158517

Nº Processo: 23205003729201793. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 6/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 17184511000103. Contratado : MRC ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresas de construção civil para execução da Reforma do Bloco A, nos Campi Erechim e Cerro

Largo/RS e Realeza/PR, e dos Blocos A e B no Campus Chapecó/SC, da UFFS. Fundamento Legal: Lei 12.462/2011. Vigência: 17/01/2018 a 15/07/2018. Valor Total: R\$271.730,88. Fonte: 112000000 - 2017NE802343. Data de Assinatura: 17/01/2018.

(SIDE - 18/01/2018) 158517-26440-2017NE800142

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 158517

Nº Processo: 23205003729201793.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 6/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 17302533000120. Contratado : BRAGAGNOLO CONSTRUCAO CIVIL LTDA -EPP. Objeto: Contratação de empresas de construção civil para execução da Reforma do Bloco A, nos Campi Erechim e Cerro Largo/RS e Realeza/PR, e dos Blocos A e B no Campus Chapecó/SC, da UFFS. Fundamento Legal: Lei 12.462/2011. Vigência: 11/01/2018 a 07/09/2018. Valor Total: R\$499.840,12. Fonte: 112000000 - 2017NE802342. Data de Assinatura: 11/01/2018.

(SIDE - 18/01/2018) 158517-26440-2017NE800142

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 158517

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 23205004673201403. PREGÃO SISPP Nº 82/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 00117419000128. Contratado : PROTECAO VIGILANCIA PATRI-MONIAL E-INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação de serviços continuados de vigilância. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/01/2018 a 28/01/2019. Data de Assinatura: 11/01/2018.

(SIDE - 18/01/2018) 158517-26440-2018NE800142

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 158517

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 23205004673201403. PREGÃO SISPP Nº 82/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 00117419000128. Contratado : PROTECAO VIGILANCIA PATRI-MONIAL E-INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação de serviços continuados de vigilância. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/01/2018 a 28/01/2019. Data de Assinatura: 11/01/2018.

(SIDE - 18/01/2018) 158517-26440-2018NE800142

EDITAL Nº 31, DE 18 DE JANEIRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente da UFFS, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Aquiratias e das Funções Públicas e Federais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, Decreto nº 8.259 de 29 de maio de 2014, Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, para os campi da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme a seguir especificado:

1 DO CONCURSO

1.1 As áreas de conhecimento, regimes de trabalho, requisitos específicos e número de vagas por campus da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para os quais se abrem inscrições por meio deste Edital estão descritos nos ANEXOS I e II.

1.2 Cronograma

| ETAPAS | DATA E HORÁRIO |
|--|-------------------------|
| Período de Inscrições | 20/01/2018 a 14/02/2018 |
| Pagamento da Taxa de Inscrição/Envio de Comprovante | Até 15/02/2018 |
| Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição | 20/01/2018 a 26/01/2018 |
| Publicação de Lista de Isenção da Taxa de Inscrição | 28/01/2018 |
| Homologação Provisória das Inscrições | 16/02/2018 |
| Homologação Final das Inscrições | 19/02/2018 |
| Publicação da Portaria de Designação das Bancas Examinadoras | A partir de 27/02/2018 |
| Publicação de Edital Complementar de Cronograma | Até 26/02/2018 |
| Sorteio do Ponto para a Prova de Conhecimentos | 03/03/2018, às 13:25h |
| Prova de Conhecimentos | 03/03/2018, às 13:30h |
| Sorteio do Ponto para a Prova Didática | 03/03/2018, às 13:25h |

1.3 O candidato é único e exclusivo responsável pelo acompanhamento das publicações referente às demais etapas do certame, as quais serão publicadas em Edital específico, no endereço eletrônico: <https://concursos.uff.edu.br/>.

1.4 Os horários divulgados neste Edital e em publicações futuras, observam o horário oficial de Brasília/DF.

2 DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 Tabela de Remuneração:

a) Cargo de Professor de Magistério Superior - Regime de trabalho: 20 horas semanais.